



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 781

Distribuição Eletrônica

30 de Junho de 2017

Educação Musical na primeira infância

Alunos dos nove CEMEIs estão recebendo aulas de música de um profissional especializado

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia – DPECT, pautada nos eixos gestão democrática, valorização dos profissionais e qualidade social da educação iniciou neste ano o “Educação Musical na primeira infância”, com oficinas de musicalização para todas as crianças matriculadas nos nove Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs).

O projeto, realizado por um profissional especializado, desenvolve atividades em turmas de 0 a 5 anos, atendendo, aproximadamente, 1.700 crianças. Os profissionais de cada turma também participam, o que lhes proporciona um rico momento de aprendizagem prática, contribuindo para seu enriquecimento profissional.

O objetivo desta ação é estimular nos alunos, habilidades fundamentais para seu crescimento e desenvolvimento cognitivo, social e emocional, proporcionando momentos de aprendizagem prazerosa e significativa.

A música é uma das mais importantes formas de expressão humana, fato que já justifica sua presença no contexto da educação. Na Educação Infantil, especialmente, a introdução deste trabalho é fundamental, pois esta é a fase em que o ser humano mais necessita de diferentes estímulos para a formação de habilidades que serão de grande importância tanto para sua vida acadêmica quanto para sua formação enquanto cidadão.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE E MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO
TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2014**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2014, relativo a locação do imóvel situado na Rua Basílio Pereira, nº 208, Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado - UTD.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/06/2017 e término em 14/06/2018.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 82.884,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$6.907,00 (seis mil, novecentos e sete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.365.0101.2157.5; ED:339036, da Nota de Empenho nº 1125, de 14/06/2017, no valor de R\$24.174,50 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Nota de Empenho nº 1126, de 14/06/2017, no valor de R\$24.174,50 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente ao exercício vigente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia através do Memorando nº 277D/SECT/2017 de 12/06/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2017.Angra dos Reis, 14 de junho de 2017.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 733/CPP/17**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 479/2017/SDSP.SE, conduta tipificada no art. 104, inciso IX, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 (ausência de conduta compatível com a moralidade administrativa), em face do servidor Alexandre Machado Moreira - Matrícula 16058, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2017.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPPArquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPPSonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPPLuis Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP**PORTARIA Nº 734/CPP/17**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida na C.I. nº 045/2017/DLICE, conduta tipificada no art. 104, incisos IX (ausência de conduta compatível com a moralidade administrativa) e XI (ausência de urbanidade no ambiente de trabalho), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor Marco Antônio Gomes – Matrícula 22232, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2017.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 020/2017, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2017, Processo nº 2017009075, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial por noventa (90) dias, para a realização de exames de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI, UNIDADE INTENSIVA-UI, UNIDADE DE PACIENTES GRAVES-UPG E TRAUMA INFANTIL, HEMOGRAMA EM APARELHO COMPACTO PARA O HEMONÚCLEO DA COSTA VERDE, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO GERAL DA JAPUÍBA-FHGJ, pela Empresa LABORATÓRIOS REUNIDOS DR. TULLIO REZENDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.061.108/0001-76, com o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2017
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE DISPENSA: 031/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E -
LABORATÓRIOS REUNIDOS DR. TULLIO REZENDE LTDA-EPP.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa LABORATÓRIOS REUNIDOS DR. TULLIO REZENDE LTDA-EPP, CNPJ: 29.061.108/0001-76, para a prestação de serviços laboratoriais em caráter emergencial por noventa (90) dias, para a realização de exames de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA, GASOMETRIA RÁPIDA PARA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI, UNIDADE INTENSIVA-UI, UNIDADE DE PACIENTES GRAVES-UPG E TRAUMA INFANTIL, HEMOGRAMA EM APARELHO COMPACTO PARA O HEMONÚCLEO DA COSTA VERDE, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na FUNDAÇÃO GERAL DA JAPUÍBA-FHGJ, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da

Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 020/2017/PGM MABM acostado aos autos as fls.111 a 124, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2017009075/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 068 no valor total de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA nos autos do Processo nº 2017009075/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

RESOLUÇÃO Nº10/2017/CMAS

“APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO QUE APRESENTA AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTE AO ANO DE 2016”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 207ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Relatório de Gestão que apresenta as contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao ano de 2016.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE
JUNHO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº11/2017/CMAS

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), REFERENTE AO ANO DE 2016”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 207ª Reunião desse Conselho, a quarta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao ano de 2016.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE
JUNHO DE 2017.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA

Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 086/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando das atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula 190338, para exercer a fiscalização dos serviços e venda de produtos pela ECT, os quais sejam: Aquisição de Produtos; Caixa Postal; Carta Comercial; Correio Internacional; Limites de Dimensões e Pesos; Mala Direta Postal Domiciliária; PAC; SEDEX; Serviços Telemáticos; Mala Direta Postal Básico; Conta Certa que atendam as necessidades da contratante, referente ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 007/2015 (9912388512), relativo ao Processo nº 2015017664, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 001/2015, celebrado entre o SAAE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE JUNHO DE 2017.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO Nº 005/2017/SDUS.SEOPJ

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa R. L. Construtora de Angra Ltda., a reiniciar os serviços do objeto “Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização de equipamentos esportivos – Praia da Chácara - Angra dos Reis”.

Angra dos Reis, 20 de junho de 2017.
Luciene Jordão Rahba
Secretário Executivo de Obras,
Parques e Jardins

ORDEM DE REINÍCIO Nº 006/2017/SDUS.SEOPJ

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa P.A. Gripp Engenharia e Construções EPP, reinicie os serviços do objeto “Contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche do Bairro Belém - Angra dos Reis/RJ.”

Angra dos Reis, 23 de junho de 2017.
Luciene Jordão Rahba
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2017/SDUS.SEOPJ

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa P.A. Gripp Engenharia e Construções EPP, reinicie os serviços do objeto “Contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche do Bairro Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ.”

Angra dos Reis, 28 de junho de 2017.
Luciene Jordão Rahba
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

ORDEM DE REINÍCIO Nº 008/2017/SDUS.SEOPJ

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa RL Construtora de Angra Ltda., reinicie os serviços do objeto “Contratação de empresa para execução da obra de construção da Creche do Bairro Campo Belo - Angra dos Reis/RJ.”

Angra dos Reis, 28 de junho de 2017.

Luciene Jordão Rahba
Secretária Executiva de Obras,
Parques e Jardins

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 010/2017, datado em 31 de Maio de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 779, de 23 de junho de 2017, página 04,

Onde se lê:

“No dia 31 do mês de Maio de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Locação de veículos, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 010/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017003988, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.”

Leia-se:

“No dia 19 do mês de Junho de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Locação de veículos, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 010/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017003988, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.”

Onde se lê:

“Angra dos Reis, 31 de Maio de 2017.”

Leia-se:

“Angra dos Reis, 19 de Junho de 2017.”

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE JUNHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2017

No dia 27 do mês de Junho de 2017, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual Contratação de empresa para aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 013/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2017003996, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	05	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 PARA MOTOR DIESEL	INGRAX	R\$ 110,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
2.	80	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA	VR	R\$ 7,60

Empresa Vencedora: BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.019.156/0001-66 Endereço: RUA JOSÉ CÂNDIDO GUIMARÃES COTIA Nº 75 CENTRO BARRA MANSA-RJ CEP: 27.330-630 Telefone: (24) 3323-7979				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3.	04	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 20W50 PARA MOTOR A GASOLINA DE MOTOCICLETAS	VR	R\$ 8,00
Empresa Vencedora: BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.019.156/0001-66 Endereço: RUA JOSÉ CÂNDIDO GUIMARÃES COTIA Nº 75 CENTRO BARRA MANSA-RJ CEP: 27.330-630 Telefone: (24) 3323-7979				
4.	02	ÓLEO ATF TRANSMIÇÃO/DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	INGRAX	R\$ 147,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5.	02	ÓLEO ATF TRANSMIÇÃO/DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA CAIXA DE MARCHA	INGRAX	R\$ 147,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
6.	02	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 PARA CAIXA DE MARCHA	KARTER	R\$ 140,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7.	20	FLUIDO DE FRIO DOT 3	RADINAQ	R\$ 5,90
Empresa Vencedora: BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.019.156/0001-66 Endereço: RUA JOSÉ CÂNDIDO GUIMARÃES COTIA Nº 75 CENTRO BARRA MANSA-RJ CEP: 27.330-630 Telefone: (24) 3323-7979				
8.	20	FLUIDO DE FRIO DOT 4	KARTER	R\$ 7,10
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9.	24	ÓLEO 2 TEMPOS MARINA PLUS PARA USO NO MOTOR DE POPA	KARTER	R\$ 19,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
10.	12	ÓLEO 2 TEMPOS 8017H PARA USO NA ROÇADEIRA	KARTER	R\$ 24,50
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11.	02	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 PARA CAIXA DE MARCHA DOS CAMINHÕES	VR LUB	R\$ 140,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
12.	01	ÓLEO IPITUR AW68 PARA BOMBA DE 3500 RPM	KARTER	R\$ 128,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13.	01	ÓLEO IPITUR AW68 PARA BOMBA DE 1750 RPM	KARTER	R\$ 128,00

Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
14.	10	ÓLEO 2MS15 PARA COMPRESSOR DE AR A PISTÃO	KARTER	R\$ 38,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15.	02	ÓLEO YPF DIELETRICOCI CFM 213L 999380 PARA BOMBA SUBMERSÍVEL DE ESGOTO	YPF	R\$ 270,00
Empresa Vencedora: BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.019.156/0001-66 Endereço: RUA JOSÉ CÂNDIDO GUIMARÃES COTIA Nº 75 CENTRO BARRA MANSA-RJ CEP: 27.330-630 Telefone: (24) 3323-7979				
16.	02	ÓLEO PARA ROSCA CORTE/USINAGEM 99961 PARA MÁQUINA DE FURAR		R\$
Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17.	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W30	KARTER	R\$ 35,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
18.	12	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W40 PARA MOTOR A GASOLINA DO CLIO	KARTER	R\$ 13,50
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19.	05	SPRAY AEROSOL DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE PARA USPS GERIAS	RADINAQ	R\$ 16,50
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303- NOVA ANGRA/JAPUIBA ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
20.	12	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 5W30 API SL	YPF	R\$ 15,90
Empresa Vencedora: BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 13.019.156/0001-66 Endereço: RUA JOSÉ CÂNDIDO GUIMARÃES COTIA Nº 75 CENTRO BARRA MANSA-RJ CEP: 27.330-630 Telefone: (24) 3323-7979				

Angra dos Reis, 27 de Junho de 2017.
Paulo Cezar de Souza
Presidente - SAAE

Representante Legal
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME

Representante Legal
BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PORTARIA Nº 006 de 26 de JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008/2017 de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

DESIGNAR, ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA, Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Matrícula Nº 3308, responsável pelos bens em almoxarifado e pelo patrimônio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a contar a partir de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa 001/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o imóvel onde funciona a sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com fulcro no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58

PRAZO: 12 meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

VALOR EXERCÍCIO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ENDEREÇO: PRAÇA LEONI RAMOS, 1 – NITERÓI – RJ – CEP 24.210-205

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2017.

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E TC ANGRA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de tomografia computadorizada para atender os pacientes da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 139.885,02 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação Hospital Geral da Japuiba.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039, tendo sido emitida nota de empenho nº 69 de 29/06/2017, referente ao exercício financeiro de 2017.;

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017009964.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E
C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 004/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, devidamente autorizado às fls. 441, pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 16/06/2017 e término em 14/09/2017.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2014, Nota de Empenho nº 501, de 14/06/2017, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016005840.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**P O R T A R I A Nº 024/2017/SECT, DE 17 DE MAIO DE
2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora, EDNA MARCIA FERREIRA LAERCIO, matrícula 3667 e CPF 008.346.287-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 008/2017 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Elson da Fonseca Pinto, CPF nº 049.403.937-04, que tem por objeto Locação de imóvel destinado a instalação da Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira, situado na Rua Flor de Lotus, Nº 338, Camorim, Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20890, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor VAGNER BARBOSA DE SOUZA, matrícula 18338, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Revogando-se as disposições anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 008/2017**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016,

que cria o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

Considerando a Resolução CIT nº 4, de 21 de outubro de 2016 que institui o Programa Primeira Infância no SUAS e materializa a participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

“CRIAR COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Intersectorial para acompanhamento das ações do Programa Criança Feliz

Art. 2º O Comitê criado pela presente Portaria será composto pelos seguintes servidores:

Cássia Marques dos Santos – titular- matrícula 4278 - SDSP
Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa - suplente- matrícula 25513 – SDSP
Cláudia Aparecida Ferreira Lemos – titular- matrícula 4531 – SSA
Andréa Paiva – matrícula 223531-5- suplente – SSA
Cecília Moura Quintela Ribeiro – titular 4273 - matrícula – SECT
Denise Maria Jordão Ribeiro – suplente – matrícula 25373 – SECT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA, 28 DE JUNHO DE 2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7945	WEBER OLIVEIRA DE SOUZA	RUA DA CONQUISTA, 20, TRAVESSA MARCELLE	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7946	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, 17	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8187	JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	RODOVIA GOV. MÁRIO COVAS, GLEBA 7C, ÁREA 40	PORTO BRACUÍ	25/05/17	2087/2009	15 DIAS
10532	RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	RUA ALFREDO DE MORAIS, 622, CAMPO GRANDE	BRACUÍ	23/05/17	ART. 49, LEI 2093/2009	20 DIAS
ADE 8186	ROGÉRIO	BECO DA GAROPA, LOTE 32	PORTO BRACUÍ	25/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7985	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, S/N, AO LADO DO Nº 285	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7984	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, 27	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7983	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, ESQUINA COM TRAV. VITÓRIA, Nº 25A	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7939	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, 199	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7982	MAXMILIANO PEREIRA	RUA DA CONQUISTA, TRAVESSA MAR VERDE, S/N	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2706	IGNORADO	RUA ITABIRA, S/N, AO LADO DO Nº 23	PARQUE MAMBUCABA	02/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 11264	LUCINEIA AGUIAR GONÇALVES	RUA ITABIRA, 16, FUNDOS	PARQUE MAMBUCABA	02/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7884	GENEZI	RUA OLIMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7955	IGNORADO	RUA OLIMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7954	CHARLES	RUA OLIMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7567	JENNY	RUA OLIMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7883	SAMUEL	RODOVIA MÁRIO COVAS, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8386	IGNORADO	RUA PROJETADA, S/N	CAETÉS	08/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8387	PRISCILA	RUA DO CHAFARIZ, S/N, VILA DOS PESCADORES]	GARATUCAIA	12/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8384	IGNORADO	RUA ITAPOÃ, 84A	VEROLME	12/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8385	IGNORADO	RUA PROJETADA, LOTE 11	VILLAGE	12/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8373	IGNORADO	RUA PROJETADA, S/N, AO LADO DO Nº 80	JACUECANGA	12/04/17	2087/2009	15 DIAS

ADE 8328	JANAILSON BRÁS OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTRADA DA BANQUETA, S/N (APÓS PONTO FINAL)	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8327	RODRIGO MOTA MENDES	ESTRADA DA BANQUETA, S/N, APÓS O ZANGÃO, PARCELAMENTO DO MARCATTI	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8329	CLEITON	RUA MANOEL CIGANO (EST. DA BANQUETA)	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8367	IGNORADO	ESTRADA DA BANQUETA, TRAVESSA DOS AMIGOS, Nº 8	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8325	ALÉCIO	ESTRADA DA BANQUETA, S/N 23K 573487.02 E – 7459929.03 S	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8326	ADRIANO	ESTRADA DA BANQUETA, S/N, ANTES DA RUA DA BARRAGEM	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 11219	IGNORADO	TRAVESSA DA RUA DOIS DE JULHO, S/N, AO LADO DO Nº 17	PARQUE MAMBUCABA	06/03/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2705	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, 26	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2704	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAVESSA PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2703	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAVESSA PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2702	FABIANO TIMOTEO DA SILVA	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAVESSA PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2701	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAVESSA PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2700	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAVESSA PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 2699	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7624	IGNORADO	AVENIDA CAETÉS, S/N	CAETÉS	03/05/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8366	ALEXANDRO	ESTRADA BANQUETA (RUA MANOEL CIGANO), S/N	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 7558	DILSON JOSÉ DA SILVA	RUA DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS
ADE 8368	ANTÔNIO FONSECA	RUA DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
6163	RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	RUA ALFREDO DE MORAIS, 622, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ	BRACÚ	23/05/17	ART. 53, LEI 2093/2009	FICA CIENTE DE QUE CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCELAMENTO DO SOLO SEM AS DEVIDAS LICENÇAS	IMEDIATO
ADN 9191	IVAN CARNEIRO DA CUNHA	AV. ANTÔNIO BERTOUDO JORDÃO, 5356	PARAÍSO	02/06/17		MANIFESTAR-SE NO PROCESSO 2016023659	15 DIAS
ADN 3135	WEBER OLIVEIRA DE SOUZA	RUA DA CONQUISTA, 20, TRAVESSA MARCELLE	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 3136	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, 17	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9205	IGNORADO	RUA ALAN KARDEC, S/N	CAMPO BELO	24/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9206	IGNORADO	RUA VILA VITÓRIA, 10	CAMPO BELO	24/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 3135	ROGÉRIO	BECO DA GAROPA, LOTE 32	PORTO BRACÚ	25/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9177	IGNORADO	RUA ITABIRA, S/N, AO LADO DO 23	PARQUE MAMBUCABA	02/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9178	LUCIANA AGUIAR GONÇALVES	RUA ITABIRA, 18, FUNDOS	PARQUE MAMBUCABA	02/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 3137	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, 199	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS

ADN 9349	MAXMILIANO PEREIRA	RUA DA CONQUISTA, TCV. MAR VERDE	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 3138	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, ESQUINA COM TRAV. VITÓRIA	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 3138	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, S/N, AO LADO DO Nº 285	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 3139	IGNORADO	RUA DA CONQUISTA, S/N, AO LADO DO Nº 27	PARQUE MAMBUCABA	08/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9203	GISELIO REIS	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, ROD. BR-101, KM 487	JAPUÍBA	24/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9204	JAIR DOS SANTOS PEREIRA	RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, ROD. BR-101, KM 487	JAPUÍBA	24/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9280	MARTHA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	RUA A, QUADRA C, LOTE 1	GARATUCAIA	10/05/17		MANIFESTAR-SE NO PROCESSO 19905/2016	15 DIAS
ADN 3148	FRANCISCO HUERTUS GROSSE SIESTRUP	LOTE 12A, GLEBA D	PORTO GALO	12/05/17		MANIFESTAR-SE NO PROCESSO 22251/2016	15 DIAS
ADN 9135	IGNORADO	RUA PROJETADA, S/N, AO LADO DO Nº 80	JACUECANGA	12/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 1291	IGNORADO	RUA ITAPORÁ, 84A	VERLOME	12/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9167	YOSKIKO HADAMA	PRAIA VERMELHA, S/N (CAIS NO LADO ESQUERDO DA PRAIA)	ILHA GRANDE	12/05/17	ART. 2, LEI 2067/2009 E ART. 99, LEI 2087/2009	PROVIDENCIAR...	15 DIAS
... A DEMOLIÇÃO DO CAIS EM FRENTE A POUADA DEVIDO AO RISCO ESTRUTURAL CONSTATADO NO R.O. 454/2016 E INTERDIÇÃO 0664/2017 – DEFESA CIVIL MUNICIPAL. PROVIDENCIAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA O SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO.							
ADN 9283	PAULO DE SOUZA GOMES	RUA DOCE BRUMA, 125, BNH	JACUECANGA	12/05/17		MANIFESTAR-SE NO PROCESSO 800/2017	15 DIAS
ADN 9281	CLAUDIO FERNANDO SALVADOR DA SILVA	RUA D, QUADRA C, LOTE 25	GARATUCAIA	10/05/17		MANIFESTAR-SE NO PROCESSO 24495/2016	15 DIAS
ADN 9124	PRISCILA	RUA DO CHAFARIZ, S/N, VILA DOS PESCADORES	GARATUCAIA	12/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9123	IGNORADO	RUA PROJETADA, S/N, LOTE 13C	CAETÉS	08/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9265	RODRIGO MOTA MENDES	EST. DA BANQUETA, S/N (ANTES DO ZANGÃO/PARCELAMENTO DO MARCATTI)	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9105	MAURICIO DO CARMO OLIVEIRA	RUA DR OMAR TORRES DE CASTRO, 241, APT 103	PARQUE DAS PALMEIRAS	03/05/17		MANIFESTAR-SE NO PROCESSO 25050/2016	15 DIAS
ADN 9122	IGNORADO	AV. CAETÉS, S/N	CAETÉS	01/05/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9266	IGNORADO	EST. DA BANQUETA, S/N, TRAVESSA DOS AMIGOS, Nº 8	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9263	ALÉCIO	EST. DA BANQUETA, S/N	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9264	ADRIANO	ESTRADA DA BANQUETA, S/N (ANTES DA RUA DA BARRAGEM)	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 1301	IGNORADO	TRAV. DA RUA DOIS DE JULHO, S/N	PARQUE MAMBUCABA	06/03/17	ART. 99, LEI 2087/2009	PROVIDENCIAR DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	15 DIAS
ADN 9176	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9175	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAV. PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9174	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAV. PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9173	FABIANO TIMÓTIO DA SILVA	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAV. PROJETADA, 13	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9172	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAV. PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9171	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, TRAV. PROJETADA, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9170	IGNORADO	RUA ANTÔNIO PORTUGUÊS, S/N	PARQUE MAMBUCABA	05/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9267	DILSON JOSÉ DA SILVA	RUA DA FLORESTA, S/N	BANQUETA	20/04/17	2087/2009	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR	15 DIAS
ADN 9268	ANTÔNIO FONSECA	RUA DA FLORESTA, S/N (ESTRADA DA BANQUETA)	BANQUETA	20/04/17	ART. 41, LEI 2087/2009	PROVIDENCIAR LICENÇA PARA MURO FRONTAL	15 DIAS

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5135	IGNORADO	ALAMEDA DAS SAÍRAS, S/N	PONTAL	10/05/17	2087/2009
ADI 5189	JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	ROD. GOV. MÁRIO COVAS, GLEBA 7C, ÁREA 40	PORTO BRACUÍ	25/05/17	2087/2009
ADI 1757	GENESI	RUA OLÍMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009
ADI 1755	IGNORADO	RUA OLÍMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009
ADI 2049	CHARLES	RUA OLÍMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009
ADI 5096	JENNY	RUA OLÍMPIA SILVA, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009
ADI 1756	SAMUEL	ROD. GOV. MÁRIO COVAS, S/N	SANTA RITA II	23/05/17	2087/2009
ADI 5108	IGNORADO	BR 101, ACIMA DA PRAIA DOS MARRECOS	MOMBAÇA	05/04/17	2087/2009
ADI 5105	IGNORADO	RUA PROJETADA, LOTE II	JACUECANGA	12/05/17	2087/2009
ADI 1761	JANAILSON BRAZ OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTRADA DA BANQUETA, S/N (APÓS O PONTO FINAL)	BANQUETA	20/04/17	2087/2009
ADI 1762	CLEITON	RUA MANOEL CIGANO, S/N	BANQUETA	20/04/17	2087/2009
ADI 5133	IGNORADO	TRAV. DA RUA DOIS DE JULHO, S/N	PARQUE MAMBUCABA	06/03/17	2087/2009
ADI 1763	ALEXANDRO	ESTRADA DA BANQUETA, RUA MANOEL CIGANO, S/N	BANQUETA	10/04/17	2087/2009

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGM
10533	RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	802.332.367-91	RUA ALFREDO DE MORAES, 622, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ	BRACUÍ	23/05/17	ARTIGOS 53 E 56, LEI 2093/2009	2.000,00	30 DIAS
10530	LEONEL SOARES DA FORSECA		RUA ÂNGELA MARIA, S/N	ZUNGÚ	25/04/17	ARTIGOS 46,53 E 56, LEI 2093/2009	2.000,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 019/2017, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2017, Processo nº 2017009964, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial por cento e oitenta (180) dias, para prestação de serviços técnicos de tomografia computadorizada para atender pacientes internados na Fundação Hospital Geral da Japuíba, pela Empresa TC ANGRA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.800/0001-10, com o valor total de R\$ 139.885,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2017
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE DISPENSA: 032/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E - TC ANGRA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa TC ANGRA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME, CNPJ: 06.789.800/0001-10, para a prestação de serviços técnicos de tomografia computadorizada para atender pacientes internados na Fundação Hospital Geral da Japuíba, pelo período de 180 dias, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 019/2017/PGM MABM acostado aos autos as fls.49 a 56, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2017009964/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 069 no valor total de R\$ 139.885,02 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA nos autos do Processo

nº 2017009964/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
042/2016.**

Fundação Hospital Geral da Japuiba, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do art. 22 do Decreto Federal n. 7.892/13, em face do resultado obtido no Pregão Presencial 006/2016, oriundo do processo administrativo nº.110/2016/FUSAR(2016007089) pertencente ao Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gerenciador e gestor a Secretaria Municipal de Saúde, resolve ADERIR a ata de Registro de Preço n. 042/2016/, o qual tem por objeto prestação de serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Fundação Hospital Geral da Japuiba.

Valor global: R\$ 363.804,00 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais), de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n. 2017010828, conforme descrição abaixo:

Empresa detentora da ata:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sob o cnpj nº
24.380.578/0001-89.

Prazo final da adesão: 12(doze) meses a partir da sua publicação.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 007/2017
– SAD.COMAT**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
665	21774	R\$ 4.500,00	Aquisição de galões de água mineral 20 lts para repor estoque e atender às secretarias deste Município.
665	21809	R\$ 290,00	Aquisição de galões de água mineral 20 lts para repor estoque e atender às secretarias deste Município.

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2017
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
EDITAL Nº 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017/CMAR
PROCESSO Nº 2590/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Honório Lima, nº 167 – Centro - Angra dos Reis - RJ, o(a) Pregoeiro(a), conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, constantes no certame do Edital do Pregão Presencial supracitados, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, José Augusto de Araújo Vieira, às fls. 266 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços da empresa VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.752.081/0001-50, para a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), através de REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante), para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas nesta ata, conforme quadro de valores abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.000	KG	Açúcar refinado especial, acondicionado em embalagem de 1 Kg. É um açúcar com grãos finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura, por isso proporciona melhores resultados. Obtido por purificação do açúcar cristal, é mais branquinho, não empedra e rende mais, pois permite uma diluição perfeita.	TOPÇUCAR	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00

02	3.000	PCT	Pó de café torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, café forte e encorpado, de sabor e aroma marcantes, obtido de um ponto de torra acentuado e uma moagem uniforme acondicionado em embalagem metalizada a vácuo com 500g, contendo a descrição das características do produto.	ODEBRECH	R\$ 8,22	R\$ 24.660,00
03	80	UND	Adoçante dietético líquido, com artificial sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em embalagem com 100 ml.	ASSUGRIN	R\$ 3,61	R\$ 288,80
VALOR TOTAL:						R\$ 33.888,80
Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Honduras, nº 105, Vila Americana, Volta Redonda - RJ - CEP: 27.212-100 Telefax: (24) 3343-3866 / 3343-2181 / 3339-0818 / 3339-0819 E-mail: vinaque@vinaque.com.br						

LÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

4.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, com

alterações posteriores, os itens objeto do presente Termo e da licitação, serão recebidos da seguinte forma:

4.2 O fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante) deverá atender as necessidades desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, realizados em suas dependências, no Município de Angra dos Reis.

4.3 - Os produtos serão solicitados através de Ordem de Fornecimento emitida pela Subsecretaria de Almoxarifado, que será informada ao fornecedor através de e-mail ou outro meio comprobatório de recebimento, para que o mesmo num prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Ordem, possa ser entregue, a cargo do fornecedor, na quantidade solicitada na Rua Honório Lima, nº 169 – Centro, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.900-215, no setor de Almoxarifado.

4.4 O recebimento definitivo dos produtos, objeto deste Termo, não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela CMAR, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4.5 O representante da CMAR anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4.6 A entrega será de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento expedida, que poderão ser encaminhadas por e-mail.

4.7 A Contratada somente aceitará as requisições se assinadas por servidores credenciados pela CMAR.

4.8 A cada fornecimento a Contratada deverá emitir recibo em papel timbrado da empresa, especificando a data da entrega, o endereço e o CNPJ do Contratante e a quantidade entregue, sem rasuras.

4.9 A aceitação do produto pelo Contratante somente se convalida pelo “atesto” na nota fiscal/fatura apresentada ao Fiscal do contrato.

4.10 O aceite/aprovação do produto pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do mesmo ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas.

4.11 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a CMAR requerer o objeto deste Registro de Preços de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preço a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

5.2 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços solicitados;

5.3 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação do objeto da licitação;

5.4 Responder, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente a CMAR, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da CMAR;

5.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis, atendendo prontamente a todas as reclamações;

5.6 Comunicar imediatamente a Câmara Municipal de Angra dos Reis qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

5.7 Indenizar terceiros e/ou a Câmara Municipal de Angra dos Reis, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor registrado adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.8 Solicitar da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

5.9 Prestar os serviços com observância dos demais encargos e responsabilidades cabíveis;

5.10 Comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, imediatamente, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento;

5.11 Atender às solicitações nos prazos estipulados;

5.12 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CMAR;

5.13 Entregar o material durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com a Subsecretaria de Almoxarifado;

5.14. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do Contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

5.15 Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, todo e qualquer produto que apresentar defeito ou estiver fora das especificações constantes no Termo de Referência;

5.16 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

5.17 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato e permitir o livre acesso dos empregados identificados da Contratada ao local de armazenamento ou entrega dos produtos;

6.2 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento;

6.3 Pagar à Contratada pelos produtos que efetivamente venha a entregar, após devidamente atestadas as notas fiscais/faturas, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas entre os contraentes.

6.4 Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências da Câmara para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa;

6.5 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos produtos que não tenham sido considerados adequados;

6.6 Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços;

6.7 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e acompanhar o andamento dos serviços da empresa;

6.8 Emitir, por intermédio do gestor do contrato ou do servidor responsável pelos eventos, pareceres sobre os atos relativos ao fornecimento e prestação dos serviços solicitados.

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato será realizado pelo titular da Secretaria de Administração ou outro servidor por ele designado, que será a responsável pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço oriunda do certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nos instrumentos convocatório e contratual.

7.2 Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato.

7.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante a Nota Fiscal/Fatura, assinada em seu verso por servidor designado como Fiscal da ARP e nomeado pela Secretaria de Administração, confirmando o recebimento dos produtos, observando-se ainda:

8.1.1 - Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Câmara Municipal de Angra dos Reis do prazo estabelecido anteriormente para pronunciar-se sobre o aceite da nota fiscal corrigida.

8.2 - A fatura deverá ser apresentada na Subsecretaria de Almoxarifado, devidamente identificada com o número da ARP e/ou respectivo contrato.

8.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Câmara Municipal de Angra dos Reis o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.4 - O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Secretário, que iniciará o processo administrativo responsabilizando o servidor que deu causa.

8.5 - Caso a Câmara Municipal de Angra dos Reis antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

8.6 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de

penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.7 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30 – outros serviços de terceiros, com dotação orçamentária da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a as seguintes penalidades:

9.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito.

9.1.2 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) do valor total da adjudicação, quando o Adjudicatário se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou, eventualmente, o Contrato de Expectativa de Fornecimento, em observância ao disposto no artigo 81, Lei nº. 8.666/93;

b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Autorização de Empenho relativo ao quantitativo não adimplido;

d) 10% (dez por cento) sobre o quantitativo total previsto na Ata de Registro, quando o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas por parte da Signatária Detentora resultar no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou ensejar a rescisão do eventual contrato.

9.1.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

9.1.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

9.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.2 - As penalidades serão aplicadas pela Câmara Municipal de Angra dos Reis.

9.3 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.

9.4 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5 - No caso de aplicação das penalidades previstas neste subitem será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

9.6 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

9.7 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas, após a análise do caso concreto e não exige o Signatário Detentor da plena execução do objeto contratado.

9.8 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.9 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2 O cancelamento do seu registro poderá ser por iniciativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, quando o fornecedor registrado:

10.2.1 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

10.2.2 perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

10.2.3 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.2.4 descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.2.5 não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

10.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XI - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

11.1.1 automaticamente, por decurso de prazo de vigência.

11.1.2 quando não restarem fornecedores registrados.

11.1.3 pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

11.2 Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

MITZEN AZEVEDO
Pregoeiro
Matrícula nº 6659

EMPRESA VENCEDORA:

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAÍTENS: 1, 2 e
3.CNPJ: 73.752.081/0001-50 Telefone: (24) 3343-3866 / 3343-2181 /
3339-0818 / 3339-0819 Email: vinaque@vinaque.com.br Representante
Legal:

ROBERTO ALEXANDRE BAYLÃO C.I.: 06030654-5 DETRAN/RJ
CPF: 757.732.877-49

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
PROCESSO CMAR Nº 1844/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 12/07/2017 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, mediante a entrega de uma resma de papel A4, com carimbo do CNPJ ou solicitação via email, no endereço: licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965/3365-3965
LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 30 de junho de 2017.

MITZEN AZEVEDO

Pregoeiro

A T O Nº 182/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1300/2017, EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 572/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA JANE ROSELIVEIGA,

R E S O L V E:

1 – Fica criada a Comissão Especial de Vereadores, para acompanhar as tratativas da Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis junto à Prefeitura Municipal.

2 – Ficam designados para compor a Comissão ora criada os seguintes vereadores:

Presidente: JANE ROSELIVEIGA
Membros: JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO
LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE
CRISTIANE BRASIL DA SILVA
FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 183/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Diego Márcio Dias de Oliveira, Auxiliar Legislativo, matr. 5182 e Cristianni Silva de Souza Santos, Auxiliar Legislativo, matr. 5181, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Wanda de Almeida Alexiou – CPF 614.252.657-15, Apóstolos Alexiou – CPF 499.763.037-34 e Maria Irene Paraskevoulou Alexiou – CPF 613.973.427-49:

- Contrato nº 003/2011 - Processo de Despesa nº 003/2011- Objeto: locação de imóvel sito à Rua Dr. Bastos, nº 12, Anexo I, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 184/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Arêtha Gois de Souza, Analista Parlamentar, matr. 5674 e Waldecir Pereira do Valle Júnior, Técnico de Administração, matr. 5271, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Jorge da Silva Salomão – CPF 415.995.607-63 e Márcia Quaresma Salomão – CPF 547.013.177-72:

- Contrato nº 011/2011 - Processo de Despesa nº 050/2011- Objeto:

locação de imóvel sito à Rua Honório Lima, nº 169, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 185/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Diego Márcio Dias de Oliveira, Auxiliar Legislativo, matr. 5182 e Cristianni Silva de Souza Santos, Auxiliar Legislativo, matr. 5181, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Júlio César de Souza Amêndola – CPF 041.024.317-56 e Luis Claudio de Souza Amêndola – CPF 008.333.527-76:

- Contrato nº 013/2011 - Processo de Despesa nº 192/2011- Objeto: locação de imóvel sito à Rua Dr. Bastos, nº 16, Fundos, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 186/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Jacqueline Rodrigues da Silva, Arquivista, matr. 4543 e Joaquina Santos de Moura, Auxiliar Legislativo, matr. 5169, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Elizeana de Souza Santos Oliveira – CPF 918.647.047-72:

- Contrato nº 015/2011 - Processo de Despesa nº 285/2011- Objeto: locação de imóvel sito à Rua da Conceição, nº 220, Sala 202, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 187/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS

DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Diego Márcio Dias de Oliveira, Auxiliar Legislativo, matr. 5182 e Cristianni Silva de Souza Santos, Auxiliar Legislativo, matr. 5181, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Júlio César de Souza Amêndola – CPF 041.024.317-56 e Luis Claudio de Souza Amêndola – CPF 008.333.527-76:

- Contrato nº 024/2011 - Processo de Despesa nº 604/2011- Objeto: locação de imóvel sito à Rua Dr. Bastos, nº 16, Centro – Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 188/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Marcos Silvana Vitorino, Auxiliar Legislativo, matr. 5172 e Ronaldo Nunes de Almeida, Auxiliar Legislativo, matr. 5180, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Loc Fácil Serviço de Transporte Ltda. ME – CNPJ 11.515.986/0001-59:

- Contrato nº 004/2013 - Processo de Despesa nº 517/2013- Objeto: locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 189/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Marcos Silvana Vitorino, Auxiliar Legislativo, matr. 5172 e Ronaldo Nunes de Almeida, Auxiliar Legislativo, matr. 5180, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Trivale Administração Ltda. – CNPJ 00.604.122/0001-97:

- Contrato nº 005/2013 - Processo de Despesa nº 585/2013- Objeto: serviço de administração e emissão de cartões magnéticos e/ou chip, de débito, voltado ao abastecimento e controle do consumo de combustível e estacionamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 190/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Carlos Frederico de Carvalho Magalhães, Analista de Sistemas, matr. 4545 e Stefani Alves Rosa, Auxiliar Legislativo, matr. 6045, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda.– CNPJ 01.427.728.0001-67:

- Contrato nº 007/2013 - Processo de Despesa nº 764/2013- Objeto: locação de sistema de colaboração hospedado com as seguintes funcionalidades: e-mail corporativo com agenda, contatos, tarefas, documentos e contatos compartilhados, sistema de mensagens instantâneas privadas e sistema de backup exclusivo que permite recuperação de mensagens individualizadas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 191/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Arêtha Gois de Souza, Analista Parlamentar, matr. 5674 e Fernanda Rodrigues Coelho, Técnico de Administração, matr. 4541, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Gilmar Chaves Coelho – CPF 614.185.877-53:

- Contrato nº 001/2014 - Processo de Despesa nº 155/2014- Objeto: locação de imóvel sito à Rua Honório Lima, nº 167, Sala 101, 102, 201 e 202, Centro, Angra dos Reis – RJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 192/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Carlos Frederico de Carvalho Magalhães, Analista de Sistemas, matr. 4545 e Stefani Alves Rosa, Auxiliar Legislativo, matr. 6045, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda. – CNPJ 39.162.235/0001-15:

- Contrato nº 005/2014 - Processo de Despesa nº 130/2014- Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, por empresa (operadora) autorizada pela ANATEL, definido pelo Plano Geral de Outorgas - PGO, através de links digitais dedicado em modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), para ligações locais e DDD (longa distância), em destinos fixos ou móveis, ficando excluído deste a modalidade DDI (ligações internacionais); internet através de telefonia fixa - IP; sistema de integração de transmissão de voz mediante centrais digitais e locação de aparelhos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 193/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Alessandra Pedro Ferreira, Auxiliar Legislativo, matr. 5177 e Maria Aparecida da Costa Correa, Zeladora, matr. 191, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0002-94:

- Contrato nº 9912376178 - Processo de Despesa nº 2950/2014- Objeto: serviço e venda de produtos postais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 194/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Rebecca de Lima de Almeida Soares, Auxiliar Legislativo, matr. 5174 e Mariana Ramos Gargano, Auxiliar Legislativo, matr. 5173, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a Associação dos Surdos do Município de Angra dos Reis - ASMAR – CNPJ 06.243.275/0001-32:

- Contrato nº 004/2015 - Processo de Despesa nº 118/2015- Objeto: serviços de tradução e interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as sessões ordinárias, extraordinárias e eventos solenes da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 195/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Carlos Frederico de Carvalho Magalhães, Analista de Sistemas, matr. 4545 e Stefani Alves Rosa, Auxiliar Legislativo, matr. 6045, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com JR Sistemas Públicos Ltda.-EPP – CNPJ 08.324.898/0001-65:

- Contrato nº 005/2015 - Processo de Despesa nº 519/2015- Objeto: serviço de implantação, locação e manutenção de sistemas integrados de gestão contábil, financeira e administrativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 196/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Marcelo da Silva Pereira, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matr. 6830 e Mitzen Azevedo, Subsecretário de Licitação, matr. 6659, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Lemos e Fares Segurança e Serviços Ltda.-ME – CNPJ 14.224.707/0001-96:

- Contrato nº 006/2015 - Processo de Despesa nº 495/2015- Objeto: serviços de vigia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 197/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Marcelo da Silva Pereira, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matr. 6830 e Mitzen Azevedo, Subsecretário de Licitação, matr. 6659, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com TR2 Prestadora de Serviços Ltda. - ME – CNPJ 19.214.084/0001-94:

- Contrato nº 007/2015 - Processo de Despesa nº 581/2015- Objeto: serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artífice de serviços gerais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 198/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Alessandra Pedro Ferreira, Auxiliar Legislativo, matr. 5177 e Marcelo Silva Pereira, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matr. 6830, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a empresa Claro S.A.– CNPJ 40.432.544/0001-47:

- Contrato nº 008/2015 - Processo de Despesa nº 1561/2015- Objeto: serviços de telefonia móvel celular, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 199/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Luís Felipe Silva Rosa, Secretário de Gabinete da Presidência, matr. 6546 e Fernanda Malvão de Azevedo, Secretária de Relações Institucionais, matr. 6548, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda.– CNPJ 40.432.544/0001-47:

- Contrato nº 002/2016 - Processo de Despesa nº 3251/2015- Objeto: serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com taxa de desconto pré-fixada, quando em viagens de exclusivo interesse público, necessárias ao deslocamento dos vereadores e servidores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 200/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO N° 1451/2017,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Carlos Frederico de Carvalho Magalhães, Analista de Sistemas,

matr. 4545 e Stefani Alves Rosa, Auxiliar Legislativo, matr. 6045, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S.A. – CNPJ 07.432.517/0001-07:

- Contrato nº 003/2016 - Processo de Despesa nº 239/2016- Objeto: serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 201/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Ariane Santos de Souza Fausto, Assistente Legislativo, matr. 6037 e Marcos Aurélio Pinheiro, Agente Administrativo, matr. 184, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com SINO – Consultoria e Informática Ltda.- EPP – CNPJ 56.982.416/0001-07:

- Contrato nº 004/2016 - Processo de Despesa nº 3645/2015- Objeto: serviço de informatização com sistema de gestão do processo legislativo nos gabinetes e departamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 202/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Fernanda Rodrigues Coelho, Técnico de Administração, matr. 4541 e Gilvan José Moura da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informática, matr. 6856, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.– CNPJ 07.404.103/0001-66:

- Contrato nº 005/2016 - Processo de Despesa nº 405/2016- Objeto: serviço de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 203/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Rebecca de Lima de Almeida Soares, Auxiliar Legislativo, matr. 5174 e Mariana Ramos Gargano, Auxiliar Legislativo, matr. 5173, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda. – CNPJ 39.162.235/0001-15:

- Contrato nº 008/2016 - Processo de Despesa nº 689/2016- Objeto: serviços para instalação e locação de infraestrutura de transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB, com vídeo modulado em AM-VSB e áudio FM e equipamentos para transmissão da programação da TV Câmara, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 204/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Carlos Frederico de Carvalho Magalhães, Analista de Sistemas, matr. 4545 e Stefani Alves Rosa, Auxiliar Legislativo, matr. 6045, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda. – CNPJ 39.162.235/0001-15:

- Contrato nº 009/2016 - Processo de Despesa nº 2053/2016- Objeto: serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 205/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Mara Cristina Ribeiro Marçal, Auxiliar Legislativo, matr. 5170 e Maria Aparecida da Costa Correa, Zeladora, matr. 191, como fiscais do Contrato abaixo descrito, firmado com SOMPO Seguros S.A.- CNPJ 61.383.493/0001-80:

- Contrato nº 007/2016 - Processo de Despesa nº 27/2015- Objeto: contratação de serviço de seguro para os bens patrimoniais instalados nos imóveis utilizados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 206/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Carlos Frederico de Carvalho Magalhães, Analista de Sistemas, matr. 4545 e Mitzen Azevedo, Subsecretário de Licitação, matr. 6659, como fiscais do Termo de Adesão nº 005/2016 à Ata de Registro de Preços nº 002/2016 do Instituto Federal Farroupilha – Processo de Despesa nº 2627/2016, firmado com Perfil Computacional Ltda. – CNPJ 02.543.216/0001-29, com o objeto: aquisição de estação de trabalho - processamento de dados especificados no item 1.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 19/2016, parte integrante da Ata, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 207/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Waldeci Pereira do Valle Júnior, Técnico de Administração, matr. 5271 e Leonardo José Passeri de Oliveira, Gerente de Controle de Terceirizados, matr. 6884, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 005/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 005/2017, firmado com Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações – CNPJ 33.530.486/0001-29, com o objeto: serviço de telefonia para chamada de longa distância para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 208/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Waldeci Pereira do Valle Júnior, Técnico de Administração, matr. 5271 e Leonardo José Passeri de Oliveira, Gerente de Controle de Terceirizados, matr. 6884, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº

006/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 006/2017, firmado com Telemar Norte Leste S.A. – CNPJ 33.000.118/0001-79, com o objeto: serviço de telefonia para chamada de longa distância para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 209/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183 e Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Contratos, matr. 6605, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 002/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 002/2017, firmado com ENEL Brasil S.A. – CNPJ 07.523.555/0001-67, com o objeto: serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 210/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183 e Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Contratos, matr. 6605, como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 001/2017, firmado com CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto – CNPJ 33.352.394/0001-04, com o objeto: fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 211/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Mônica Maforte Netto, Agente Administrativo, matr. 183 e Elisângela Costa Machado Alberto, Auxiliar Legislativo, matr. 5268,

como fiscais do Termo de Inexigibilidade nº 007/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 172/2017, com o objeto abaixo descrito, firmado com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ 28.542.017/0001-90:

Objeto: publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 212/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designadas, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, as servidoras Cristiane Ferreira Cândido Galois, Técnico de Recursos Humanos, matr. 4542 e Jocilene do Patrocínio de Souza, Auxiliar Legislativo, matr. 6438, como fiscais do contrato abaixo descrito, firmado com a Viação Senhor do Bonfim Ltda. – CNPJ 28.503.548/0001-73:

- Contrato nº 001/2017 – Processo de Despesa nº 003/2017 -Objeto: aquisição de vales transportes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 213/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Mara Cristina Ribeiro Marçal, Auxiliar Legislativo, matr. 5170, Maurício dos Anjos da Lapa Júnior, Auxiliar Legislativo, matr. 4529, Cláudia Regina Bicalho Marques, Subsecretária de Almoxarifado, matr. 6549 e Maria Aparecida da Costa Corrêa, Zeladora, matr. 191, como fiscais das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, oriundas do Processo de Despesa nº 1098/2015, com objeto de aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

- Ata nº 001/2016 – Favorecido: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.-EPP – CNPJ 11.496.190/0001-04.

- Ata nº 002/2016 - Favorecido: L.S. Aguiar Móveis-EPP – CNPJ 22.601.642/0001-89.

- Ata nº 003/2016 - Favorecido: R. Targino dos Santos Eireli- ME – CNPJ 11.970.581/0001-00.

- Ata nº 004/2016 - Favorecido: Tribão Comércio e Serviços Eireli-ME – CNPJ 21.891.781/0001-21.

- Ata nº 005/2016 - Favorecido: Fix Office Comércio e Serviços Eireli-ME –

CNPJ 21.118.982/0001-90.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 214/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, os servidores Maurício dos Anjos da Lapa Júnior, Auxiliar Legislativo, matr. 4529, Cláudia Regina Bicalho Marques, Subsecretária de Almoxarifado, matr. 6549 e Maria Aparecida da Costa Corrêa, Zeladora, matr. 191, como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 006/2016 – Favorecido: Comercial de Alimentos e Bebidas Marbelo 2002 Ltda. - ME, oriunda do Processo de Despesa nº 427/2016, com objeto de aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 215/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 27 de abril de 2017, os servidores Maurício dos Anjos da Lapa Júnior, Auxiliar Legislativo, matr. 4529, Cláudia Regina Bicalho Marques, Subsecretária de Almoxarifado, matr. 6549 e Maria Aparecida da Costa Corrêa, Zeladora, matr. 191, como fiscais das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, oriundas do Processo de Despesa nº 1842/2016, com objeto de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

- Ata nº 001/2017 – Favorecido: R. Targino dos Santos Eireli -ME – CNPJ 11.970.581/0001-00.

- Ata nº 002/2017 - Favorecido: Cartel Papelaria Ltda.-EPP – CNPJ 36.220.515/0001-44.

- Ata nº 003/2017 - Favorecido: Somar Rio Distribuidora Ltda.-EPP – CNPJ 18.589.619/0001-49.

- Ata nº 004/2017 - Favorecido: OMG4 Papel Ltda.-ME – CNPJ 22.800.145/0001-00.

- Ata nº 005/2017 - Favorecido: LC LOG Representações Comércio e Serviços Eireli-ME – CNPJ 23.681.312/0001-03.

- Ata nº 006/2017 - Favorecido: LLS Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Eireli-ME – CNPJ 19.345.406/0001-34.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos

referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 216/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 1403/2017, APENSADO AO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 09 de maio de 2017, o servidor Fábio Siqueira Leite, Gerente de Controle de Terceirizados, matr. 6997, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Pereira, como fiscal do Contrato n° 007/2015 - Processo de Despesa n° 581/2015, firmado com TR2 Prestadora de Serviços Ltda. - ME – CNPJ 19.214.084/0001-94, com o seguinte objeto: serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artífice de serviços gerais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 217/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 1397/2017, APENSADO AO PROCESSO N° 1451/2017,

R E S O L V E:

1 – Fica designado, com efeitos a contar de 09 de maio de 2017, o servidor Fábio Siqueira Leite, Gerente de Controle de Terceirizados, matr. 6997, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Pereira, como fiscal do Contrato n° 006/2015 - Processo de Despesa n° 495/2015, firmado com Lemos e Fares Segurança e Serviços Ltda.-ME – CNPJ 14.224.707/0001-96, com o seguinte objeto: serviços de vigia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 218/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1482/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva:

·MARCELO VICENTE FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-g.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 219/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1294/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho:

·MARIA LÉA MELLO DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 220/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1453/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo:

- Carlos Eduardo Arantes, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
- Haroldo Ronaldo de Oliveira Fernandes, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-G;
- Felipe Moreira Santana, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A;
- Mathildes Lucia da Conceição, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- Gustavo Nunes de Mesquita, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- Eunice Rosa da Silva, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 221/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1394/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida:

- REJANE E SOUZA PESSANHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
- ELIONAN ARAUJO MIRANDA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 224/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1322/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde:

- PATRICIA CRISTINA COLAÇO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 225/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1309/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa:

- RODRIGO BATISTA DO AMARAL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- ADRIANA DO NASCIMENTO ROSA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C;
- MARIANA LETÍCIA SOUZA DE BRITO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C;
- JULIANA PASSOS DOS SANTOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 226/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1303/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo:

- ISRAEL MARTINS PIMENTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-G;
- LEONARDO DA SILVA BENEDITO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C;
- ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-G;
- JOHNNY DEMÉTRIOUS RODRIGUES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-G;
- CARLOS ARNALDO DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-G;
- ROSANGELA FRANCISCO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-B;
- MARLLON SILVA DE JESUS, Assessor Parlamentar – Símbolo IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 227/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1455/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro:

- ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F;
- GIZELE DE ASSIS XAVIER, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 228/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1477/2017,

R E S O L V E:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis:

- SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT, Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG-III;
- CLEVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS, Coordenador de Manutenção e Suporte - Símbolo CCC-IV.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 222/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1393/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Gabriel de Oliveira Nunes	6991	III-B	II-G

3 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 223/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1306/2017,

R E S O L V E:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
Thiago Gomes Chagas	6896	II-F	I-E
Eniete de Souza Oliveira	6792	III-G	III-E

3 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

L E I N° 3.680, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A COLETA E DISTRIBUIÇÃO DE SOBRES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Prefeitura Municipal deverá disponibilizar área na zona urbana da cidade, onde serão armazenadas sobras de matérias primas de construção, bem como, resíduos sólidos impróprios para comercialização, mas que ainda possam ser utilizados em construção, a serem distribuídos com a população carente.

Art. 2º As sobras e resíduos a que se refere o art. 1º são aqueles resultantes de obras públicas e que são inservíveis para aproveitamento em outras obras públicas, bem como, doados por empresas e ou particulares que queiram se desfazer das mesmas.

Parágrafo único. As doações poderão ser feitas por construtoras, empresas de material de construção, empresas dos demais segmentos, particulares e pelo Poder Público de outras esferas.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá disponibilizar veículos e recursos humanos para transporte dos materiais doados, do local do doador até o local de armazenamento, no caso do doador não dispor de meio de transportar o material doado, bem como, para distribuição à população carente.

Art. 4º Quando do repasse da doação à população carente, em hipótese alguma, o responsável pelo mesmo pode exigir qualquer compensação financeira, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

Art. 5º A ordem de prioridade da doação deverá obedecer à fila de cadastro a ser feita pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, em especial no que tange aos aspectos procedimentais e de formalização.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

L E I N° 3.682, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS - BUS EM RUAS, PRAÇAS E RODOVIAS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de construção de plataformas – Bus em ruas, praças, e rodovias que atravessam o Município de Angra dos Reis.

Art. 2º As Plataformas - Bus simples serão utilizadas em locais onde o fluxo de passageiros é pequeno, e terão como medida 14,00m de comprimento X 1,40 m de largura X 0,30 m de altura.

Art. 3º As Plataformas compostas (V1+V2) serão utilizadas em locais onde o fluxo de passageiros é grande, e terão como medida 28,00m de comprimento X 1,40m de largura X 0,30 de altura (dois ônibus em fila indiana), oferecendo maior visibilidade, rapidez e segurança para condutores/ passageiros e facilitando as vias de tráfego.

Art. 4º Todas as Plataformas - Bus deverão ter rampa de acesso para

portadores de necessidades especiais e, quando necessário, grades protetoras nas laterais da rampa, independente de gradil protetor em parte ou total ao lado oposto às portas dos ônibus.

Art. 5º As indicações para construção ou complementação das Plataformas - Bus, preferencialmente, devem ser acompanhadas de planta ou croqui em escala precisa a fim de agilizar o exame de localização por parte das equipes técnicas.

Art. 6º A construção e/ou reforma das Plataformas - Bus poderão contar com a participação de pessoas jurídicas de iniciativa pública ou privada, que poderão divulgar nas respectivas unidades que contribuirão para construção e/ou reforma com a propaganda informando a colaboração com o poder público, inclusive divulgando a sua marca.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente, deverão ser incluídas em dotação orçamentária, podendo parte ser executado através de parceria com iniciativa privada.

Parágrafo único. Todas as Plataformas - Bus a serem construídas e ampliadas, bem como existentes, deverão obedecer aos padrões simples/compostos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

L E I Nº 3.683, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE

Prefeitura revitaliza campos do Aterro do São Bento para o Super de Praia

Após dois anos sem competição, 24 equipes participarão do campeonato nos campos do Aterro do São Bento. A bola rola no final de semana para 12 partidas

Após dois anos sem a bola rolar em campeonatos oficiais nos campos do Aterro do São Bento, começa no próximo final de semana, sábado à tarde, 1º de julho, e domingo pela manhã, 2 de julho, o Supercampeonato de Futebol de Praia, com a participação de 24 equipes, sendo times da 1ª e 2ª divisões e convidados, e os mesmos foram distribuídos em quatro chaves de seis.

A Prefeitura de Angra está fazendo a revitalização dos dois campos do Aterro do São Bento que estavam em péssimo estado de conservação. A equipe da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, através da Secretaria Executiva de Serviços Públicos, colocou oito caminhões de areia lavada na área, passou a máquina patrol para nivelar os dois campos, está fazendo a caiação em torno de todo o espaço e ainda fazendo roçada e limpeza geral.

Os times estão assim distribuídos: na Chave A: 11 de Junho, Uns e Outros, Só Índios, Shallon de Angra, Juventus e Marinas; Chave B: Fortaleza, Palmeiras, Pé de Cana, Caravelas, Estrela Azul e Forte Júnior; Chave C: Família, Nacional, Moleques do B, Barbosa, Angra Vasco e Universidade; Chave D: Veleiro, Santo Antônio, Vasco Angra, Marítimo, Balne Jovem e Balneário.

O regulamento prevê que cada equipe poderá inscrever 22 atletas. O Supercampeonato terá duração de três meses, e as equipes jogarão entre si em suas chaves, classificando-se os dois primeiros colocados por grupo para as quartas de final, oito

DESÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DISPOR SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º O Projeto de Lei autoriza o município dispor sobre o controle populacional de cães e gatos do Município de Angra dos Reis, através de uma unidade móvel de esterilização e educação.

§1º A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adéque ao projeto, que circulará por comunidades carentes do Município de Angra dos Reis e contará com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos e outros equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

§2º O projeto “castra móvel” terá o apoio de cirurgião, anestesista, assistente, motorista e seminarista, tantos quantos se fizerem necessários para atingir a meta do projeto.

§3º A meta do projeto é a castração de 70 (setenta) animais por semana, número este que poderá ser ampliado na medida da disponibilidade de recursos orçamentários.

§4º Será também objetivo do projeto “castra móvel” a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

§5º Cabe ao veterinário avaliar o animal antes de se decidir por realizar a cirurgia.

Art. 2º Considerando-se seria todos os bairros contemplados com a campanha onde seria priorizado as áreas que forem constatadas maior número de animais domésticos e de população com baixa renda:

equipes, que automaticamente estarão garantidas na Copa Angra, competição que irá começar no mês de outubro. As competições da temporada 2017 no Aterro do São Bento terão o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, que apoiará com premiação e arbitragem. A Lifpar (Liga Independente de Futebol de Praia de Angra dos Reis) volta a organizar os campeonatos do Aterro do São Bento, e o Super de Praia terá a seguinte rodada inaugural:

Sábado – 01/07

Campo 1 – às 13h15 – Estrela Azul x Forte Júnior

Campo 2 – às 13h15 – Juventus x Marinas

Campo 1 – às 14h30 – Angra Vasco x Universidade

Campo 2 – às 14h30 – Balneário x Balne Jovem

Campo 1 – às 15h45 – Moleques do B x Barbosa

Campo 2 – às 15h45 – Fortaleza x Palmeiras

Domingo – 02/07

Campo 1 – às 9h15 – Pé de Cana x Caravelas

Campo 2 – às 9h15 – Só Índios x Shallon

Campo 1 – às 10h30 – 11 de Junho x Uns e Outros

Campo 2 – às 10h30 – Vasco Angra x Marítimo

Campo 1 – às 11h45 – Família x Nacional

Campo 2 – às 11h45 – Veleiro x Santo Antônio